

LEI N° 16.319/97

EMENTA: Define cargos na estrutura da Secretaria de Políticas Sociais-SPS e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Ficam criados na estrutura orgânica da Secretaria de Políticas Sociais - SPS, os seguintes Cargos Comissionados:

- I - 01 cargo de Diretor Geral, símbolo D'S2
- II - 01 cargo de Coordenador de Coordenadoria, símbolo DDR
- III - 01 cargo de Assessor Especial, símbolo DDR
- IV - 03 cargos de Diretor de Diretoria, símbolo DDR

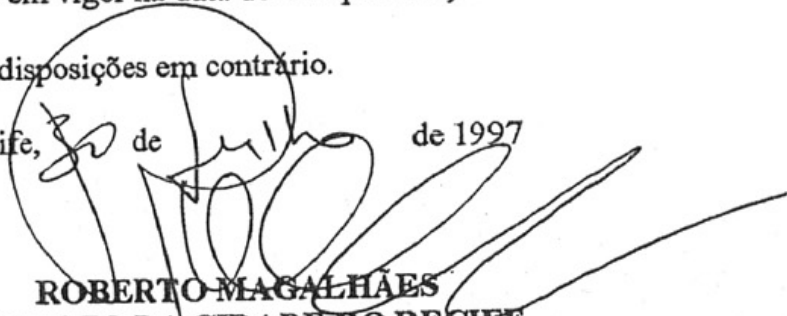

- V - 03 cargos de Diretor de Departamento, símbolo DDP
- VI - 01 cargo de Assistente, símbolo DDI
- VII - 03 cargos de Coordenador Técnico, símbolo DDI
- VIII - 02 cargos Administrativos, símbolo CSEC

Artº 2º - O Quadro geral de Cargos Comissionados no que se refere ao quantitativo e classificação dos cargos da Secretaria de Políticas Sociais - SPS, em decorrência das alterações constantes do artigo anterior, é o constante do Anexo Único desta Lei.

Artº 3º - A estrutura organizacional, com as atribuições gerais de suas Unidades Administrativas alteradas por esta Lei, será elaborada no prazo de 30 dias, aprovada pelo Prefeito, mediante Decreto.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife,  de  de 1997

ROBERTO MAGALHÃES
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
QUADRO GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO	DS	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	DS1	01
DIRETOR GERAL	DS2	02
ASSESSOR ESPECIAL	DDR	01
DIRETOR DE DIRETORIA	DDR	03
ASSESSOR TÉCNICO	DDP	02
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DDP	07
DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO	DDP	04
COORDENADOR DE COORDENADORIA	DDR	01
DIRETOR DE DIVISÃO	DDI	12
COORDENADOR TÉCNICO	DDI	07
ASSISTENTE	DDI	04
CHEFE DE SERVIÇO	CS	10
CHEFE DE SEÇÃO	CSEC	06
OFICIAL DE GABINETE	CTOR	02
TOTAL		63